



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia.hctm@ebserh.gov.br

Resolução n.º 3, de 10 de janeiro de 2019

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar as versões 2.0 dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM):

- I - “Reabilitação Interdisciplinar em Cuidados Prolongados e Paliativos em Neonatologia e Pediatria”;
- II - “Técnicas de Fisioterapia Motora no Paciente Pediátrico”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação a revoga as Resoluções 31/2015 e 11/2016.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 211, de 14 de janeiro de 2019, p.4